



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024.

ITEM 37

(Resolução TC-PE N° 270, de 11 de dezembro de 2024)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO
Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.
CEP: 54525-180
Telefone: (81) 3521-6645



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e123170e-8402-4246-a30a-7a219bcb46c4

PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **item 37 do Anexo II da Resolução T.C. nº 270/2024**, que durante o exercício social de 2024 o Município não firmou parcerias com Organização Social (OS).

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de parcerias firmadas com Organização Social (OS) declaradas acima, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas, de acordo com a Resolução TC nº 20, de 21 de setembro de 2005, solicitada no item 37, referenciado acima, em virtude de inexistirem.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Dezembro de 2024

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito